PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1254
Página 08
Data 02/10/20

LEI Nº 4825

Súmula: Denomina a Rua Projetada "11", do Loteamento Vila Verde, de RUA LHOTÁRIO ANDERSON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "11", do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se **RUA LHOTÁRIO ANDERSON**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de setembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal